



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 278/2016

DATA: 04/05/2016

Substituir os Membros do Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social).

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 763/2008 e alterações pela Lei Municipal Nº. 1.264/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Fica substituído Membros do Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social) conforme a seguir:

I - O titular **AUGUSTO GADENS SOBRINHO** fica substituído por **GENILSON FERREIRA DA SILVA**

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto Nº 179/2014, assim como a vigência do mandato de acordo com o Decreto Nº. 179/2014.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 04 de maio de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial
Nº 278/2016
De 04/05/2016
Resp. G. G. Costa

www.candoi.pr.gov.br

Adm/Edina

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br